

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Conselheiro Mauri Torres



PROCESSO N.º: 862198

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

PROCEDÊNCIA: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

EXERCÍCIO: 2011

Ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas,

Tratam os autos de Tomada de Contas Especial instaurada pela Resolução n. 375/2010 visando apurar os fatos relativos à aplicação dos recursos repassados ao Centro Comunitário Pró-Construção e Desenvolvimento do Taquaril, mediante o Convênio n. 430/2006.

Encaminho os autos ao Ministério Público para emissão de parecer conclusivo, nos termos do disposto no art. 61, IX, 'd', da Resolução nº 12/2008.

Após, retornem os autos conclusos a esta Relatoria.

Tribunal de Contas, 11 de maio de 2012.

Conselheiro Mauri Torres Relator